



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA'

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Nº _____

LEI N° 89

Considera de Utilidade Pública o Serviço de
Assistência aos Menores de Corumbá (SAMC)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBA' faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA' decretou e ôle sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Serviço de Assistência aos Menores de Corumbá (SAMC).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA', EM 8 DE JUNHO DE 1.953.

Geraldo Martins de Sá
João de Deus Pinheiro
Antônio Lima de Sá
Nathercia P. Santos
Almeida